

# Comitê de Avaliação do Torneio de Robótica *FIRST LEGO LEAGUE*

Temporada 2017/2018



## 1. INTRODUÇÃO

Com o propósito de criar novas formas de aprendizado, o programa **FIRST LEGO LEAGUE** busca estimular e desafiar crianças e jovens a pensarem como cientistas e pesquisadores. Nesse sentido, o Grupo LEGO investe no desenvolvimento de jogos e produtos robotizados, projetados para desenvolver a criatividade e estimular formas de aprendizado lúdicas e divertidas. Desde 1999, em parceria com a organização americana *For Inspiration and Recognition of Science and Technology* (FIRST), a LEGO Education se engaja na missão de inspirar crianças e jovens a se tornarem líderes em ciências e tecnologia, construindo um movimento global por meio da criação do programa **FIRST LEGO LEAGUE**.

Por meio de projetos inovadores e competições de robótica, o programa **FIRST LEGO LEAGUE** busca estimular o desenvolvimento de habilidades técnicas e competências sócio emocionais em estudantes da faixa etária de 9 a 16 anos, completados até 30 de abril do ano subsequente ao lançamento da temporada. Essa iniciativa auxilia no processo de aprendizado das disciplinas relacionadas às áreas de ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM). O programa baseia-se em desafios lançados anualmente, sempre relacionados a problemas do mundo real em que os jovens são desafiados a construir e projetar robôs para cumprir missões específicas, como também a propor soluções concretas para os problemas discutidos. Os estudantes são avaliados com base nos seguintes critérios: projeto de pesquisa, desafio e programação do robô, e *core values* (valores).

Em 2013, o Departamento Nacional do SESI assumiu a operação nacional do programa **FIRST LEGO LEAGUE** mediante acordo de parceria operacional firmado com o Grupo LEGO Education da Dinamarca. Desde então, o SESI tem promovido anualmente a organização de torneios regionais e do torneio nacional, a mobilização de novas equipes de robótica, a capacitação de técnicos e avaliadores voluntários, bem como a articulação com os operadores internacionais estimulando a participação de equipes brasileiras em eventos no exterior.

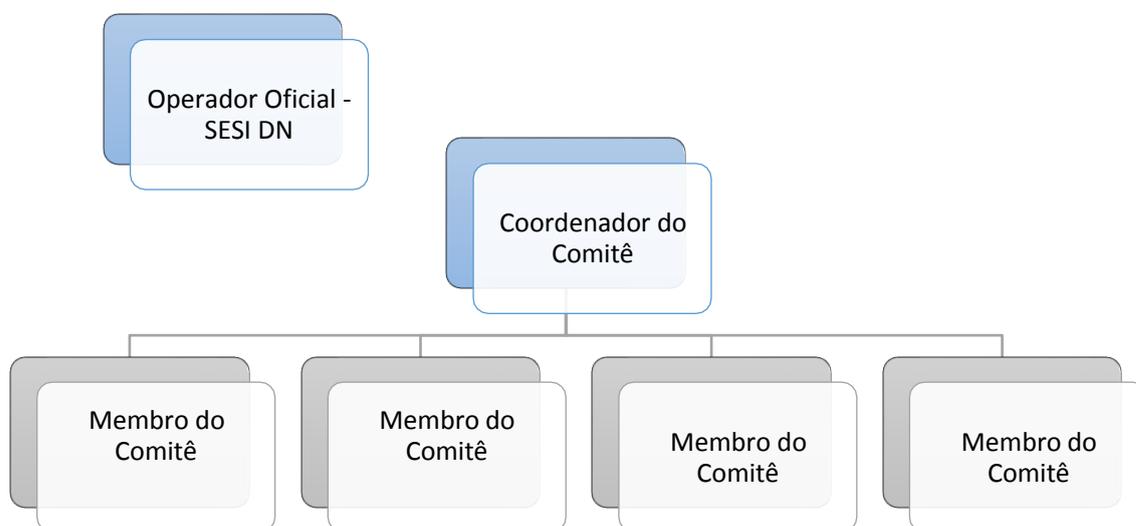
Neste contexto, como operador nacional do programa **FIRST LEGO LEAGUE**, o Departamento Nacional do SESI propõe a composição de um Comitê de avaliação com a função de dar apoio no acompanhamento e validação do processo de avaliação nos Torneios Regionais e Nacional durante a vigência de cada Temporada. O Comitê será sempre composto por voluntários do programa com

papéis definidos conforme descrito no item 5.1 deste documento.

## 2. OBJETIVO DO COMITÊ

Zelar pelos critérios de avaliação da **FIRST LEGO LEAGUE**, garantindo a transparência, a neutralidade e o atendimento às regras oficiais nos Torneios de Robótica no território brasileiro.

## 3. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA



O comitê de avaliação é formado por **5 voluntários** da **FIRST LEGO LEAGUE** com sólidos e comprovados conhecimentos no processo e categorias de avaliação do programa. O grupo apoiará o SESI/DN em todas as fases do processo de avaliação e na indicação dos juízes voluntários que atuarão nos Torneios Regionais e Nacional de cada Temporada. Os membros poderão atuar como juízes chefes no Torneio Nacional.

Os membros do Comitê terão acesso aos documentos da Temporada disponibilizados pelo Operador Oficial, sempre que a FIRST atualizar as regras do Desafio. Todas as ações do processo deverão ser compartilhadas entre os participantes do Comitê.

## 4. CONFIDENCIALIDADE

O comitê deve garantir a confidencialidade das informações do processo deliberativo nos torneios oficiais.

## 5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 5.1 COMITÊ DE AVALIAÇÃO

- Auxiliar o **Operador Oficial** na indicação dos juízes chefes e seleção do quadro de juízes para os Torneios Regionais e Nacional;
- Zelar pelo cumprimento das regras nacionais e internacionais;
- Propor conteúdo para os canais oficiais do torneio de robótica;
- Responder ao SESI/DN as dúvidas dos times quanto a aplicação das regras e DESAFIO da temporada. As respostas oficiais aos times serão enviadas e publicadas nos canais de comunicação do Operador Oficial.
- Apoiar o Operador Oficial na estruturação das capacitações, quando necessário;
- Acompanhar o processo de avaliação dos torneios oficiais, de forma a garantir a uniformidade dos padrões de julgamento nos eventos;
- Conduzir a avaliação do torneio, caso o juiz chefe do torneio não realize o processo de avaliação conforme os padrões definidos.
- Apoiar os **Sub operadores Regionais** na composição do quadro de juízes do torneio regional, quando necessário;
- Propor melhorias, sempre que possível, no processo de avaliação;
- Garantir a utilização da ferramenta oficial de Deliberação – *Judging Lite* pelo juiz chefe do torneio nos eventos oficiais;
- Dar feedback ao **Operador Oficial** referente à avaliação nos torneios oficiais;
- Atuar como comitê consultivo, respeitando a visão dos avaliadores voluntários, em conformidade com os padrões e regras da **FIRST LEGO LEAGUE**.

## 5.2 OPERADOR OFICIAL

O OPERADOR OFICIAL (SESI DN) é o responsável pela operação da competição no território brasileiro. Sua atuação se dará em parceria com o Coordenador Geral do Comitê nas tomadas de decisões.

O SESI DN tem por responsabilidade:

- Indicar e substituir os membros do Comitê, quando necessário;
- Fornecer liderança global, visão e direção;
- Fazer o relacionamento com os times por meio do Facebook e site oficial da robótica;
- Assegurar a utilização correta das marcas nos torneios (LEGO, FIRST e **FIRST LEGO LEAGUE**)
- Capacitar técnicos e juízes voluntários;
- Definir e assegurar o padrão de avaliações e deliberações;
- Realizar a comunicação com a FIRST, Grupo LEGO e parceiros internacionais;
- Disponibilizar os documentos oficiais da Temporada, em português, no site oficial do Torneio de Robótica;
- Fazer parcerias para realização dos torneios oficiais;
- Incentivar a cultura de voluntariado;
- Praticar e incentivar o *Gracious Professionalism*;
- Negociar vagas em torneios internacionais.

## 5.3 COORDENADOR DO COMITÊ

O **COORDENADOR DO COMITÊ** será a interface entre os membros do comitê e o Operador Oficial, responsabilizando-se pelo direcionamento e o cumprimento dos objetivos propostos.

O **COORDENADOR DO COMITÊ** fica responsável por:

- Garantir que as responsabilidades definidas sejam atendidas;
- Resolver qualquer divergência de sua competência;
- Orientar as atividades do grupo do comitê.

## 5.4 ATIVIDADES DOS MEMBROS DO COMITÊ

- Acompanhar as atualizações das regras;
- Zelar pelos padrões de qualidade das avaliações nos torneios;
- Acompanhar a avaliação dos torneios regionais e nacional;
- Acompanhar e apoiar o processo de deliberação conduzido pelos juízes chefe que lideram as áreas de julgamento;
- Assessorar nas decisões finais da deliberação;
- Apoiar no recrutamento e treinamento de juízes, quando necessário;
- Monitorar o processo de julgamento antes e durante os torneios;
- Atender, analisar e encaminhar dúvidas de técnicos, equipes e juízes;
- Responder e-mails, com certa brevidade, copiando o Operador Oficial;
- Ratificar a lista de equipes participantes nos Torneios com as inscritas no site oficial;
- Realizar considerações finais no relatório elaborado pelo Juiz Chefe de cada torneio oficial; e
- Apoiar o DN na identificação de oportunidades de melhoria no processo de avaliação.

## 5.5 PERFIL

- Possuir experiência comprovada na condução de avaliações em Torneios de Robótica **FIRST LEGO LEAGUE** como chefe geral ou chefe de arena ou chefe de pesquisa ou chefe de *core values* ou chefe de *design*;
- Ser conhecedor das regras de avaliações da FIRST LEGO League;
- Possuir capacidade para identificar e resolver conflitos;
- Possuir conduta ética;
- Ser detentor de conduta amistosa;
- Possuir capacidade de julgar e tomar decisões;
- Possuir capacidade para adotar atitudes flexíveis quando necessário;
- Identificar e reconhecer as potencialidades do corpo de juízes;
- Atuar no âmbito interdisciplinar do evento;
- Possuir raciocínio lógico, crítico, analítico e capacidade de

argumentação;

- Possuir raciocínio crítico-constructivo nas possíveis contradições nas deliberações.

## **5.6 VIGÊNCIA DO MANDATO**

O mandato do Comitê de Avaliação terá vigência de 01 ano, a contar da data de lançamento da Temporada.

## **5.7 PERIODICIDADE DE REUNIÕES**

As reuniões do comitê ocorrerão de acordo com a necessidade das programações estabelecidas pelo Operador Oficial, via web ou presencial. As despesas com passagem e hospedagem serão custeadas pelo DN.

## **5.8 NOMEAÇÕES**

Os membros do Comitê serão convidados e nomeados pelo Operador Oficial, a partir de análises de currículos e experiências comprovadas nos Torneios Oficiais da FIRST.

## **5.9 DOCUMENTOS ORIENTADORES**

- Guia do Desafio 2017/2018;
- Desafio 2017/2018;
- Documento de Regras de participação;
- Rubricas de Avaliação 2017/2018;
- Pacotes preparatórios de juízes de *Core Values*, Pesquisa e Design;
- Manual de Torneios.